



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE COMPRAS**



**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

PROAD Nº 19815/2020

TIPO DE EMPENHO: ordinário

CREDOR: Ventura Instalações Elétricas Ltda.

CNPJ ou CPF: 10.295.628/0001-15

OBJETO: Reforma de sistema de abastecimento de água da Vara do Trabalho de Tatuí.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO		
Descrição/Unidade de fornecimento	Qtde.	ValorTotal (R\$)
Contratação de empresa para execução da reforma do sistema de abastecimento de água, com duas bombas funcionando alternadamente, localizado na Vara do Trabalho de Tatuí. O serviço inclui a mão de obra e o fornecimento de materiais, conforme descrito a seguir:  - Material Hidráulico Galvanizado - R\$ 1.550,00; - 2 Bombas trifásicas ksb ½ cv – R\$ 2.500,00; - 1 Painel de comando – R\$ 2.350,00; - Mão de obra hidráulica - R\$ 1.000,00; - Mão de obra elétrica - R\$ 1.500,00;  <b>Valor total dos materiais: R\$ 6.400,00</b> <b>Valor da mão de obra: R\$ 2.500,00</b>	1	8.900,00

VALOR TOTAL: R\$ 8.900,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação tendo em vista a necessidade de regularização do abastecimento de água da Vara do Trabalho de Tatuí.

Autorizo o prosseguimento da presente aquisição por dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1.993, Lei Orçamentária nº 13.978/2020, de 17/1/2020.

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Campinas, 18 de novembro de 2020.

ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON  
Secretária da Administração